



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

ATA DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO SALÃO NOBRE "LUIZ FRANCO DE CAMARGO", EM 16 DE OUTUBRO DE 2024.

Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às vinte horas, reuniram-se na Câmara Municipal todos os vereadores da 15ª Legislatura, em conformidade com a lista de presenças, com exceção dos nobres Vereadores Antonio Marcos Flausino, Edilaine Aparecida de Oliveira Batista e Rosângela de Souza Pavan, devidamente justificados perante a Presidência por problemas de saúde. Pelo nobre Presidente foi solicitado ao Vereador José Estevo Franco, para que realizasse a leitura de um trecho da Bíblia. Terminada a leitura, foi solicitado ao 2º Secretário para que realizasse a chamada regimental. Havendo quórum legal, sob a proteção de Deus, pelo nobre Presidente foi declarada aberta a presente Sessão. A seguir, pelo nobre Presidente foi solicitado ao 2º Secretário para que procedesse a leitura do **Expediente do Chefe do Executivo Municipal: "Projeto de Lei nº 67/2024**, dispondo sobre autorização ao Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar para reforço de dotação do orçamento em execução até o valor de R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais) e **Resposta** do requerimento nº 85/2024". Logo após, pelo nobre Presidente o Projeto do Executivo foi encaminhado às Comissões para estudos e pareceres. Em seguida, foi solicitado ao 2º Secretário para que procedesse a leitura do **Expediente dos Vereadores: "Requerimento nº 89/2024"**, de autoria do Vereador Paulo Sebastião Bueno e **"Indicações nºs 145, 146 e 147/2024"**, de autoria do Vereador Hélio José Viana Gonçalves. A seguir, foi lido o **Expedientes de Terceiros: "Balancete** do Fundo Municipal de Previdência", referente ao mês de setembro/2024 e



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

Correspondências Diversas. Logo após, foi solicitado ao 2º Secretário para que procedesse a leitura do **"Expediente das Comissões"**: **"Parecer Conjunto nº 56/2024"**, das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento, Finanças e Contabilidade, ao **"Projeto de Lei nº 64/2024"**, dispondo sobre de autoria do Executivo, dispondo sobre autorização ao Poder Executivo Municipal para transpor dotação orçamentária no orçamento em execução até o valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais). Em seguida, o Projeto de Lei nº 64/2024 foi colocado em discussão, fazendo uso da palavra os nobres Vereadores Edson de Souza Lima e José Fernando de Oliveira. A seguir, o referido Projeto foi colocado em votação, sendo **aprovado** por unanimidade. Logo após, pelo 2º Secretário foi lido o **"Parecer Conjunto nº 57/2024"**, das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento, Finanças e Contabilidade, ao **"Projeto de Lei nº 10/2024"**, de autoria de todos os Vereadores, dispondo sobre a instituição da "Semana Cultural Bárbara Cardoso" no âmbito do município de Bom Jesus dos Perdões e dá outras providências. Em seguida, o mencionado Projeto foi colocado em discussão, fazendo uso da palavra os nobres Vereadores Edson de Souza Lima e José Fernando de Oliveira. A seguir, o Projeto de Lei em pauta foi colocado em votação, sendo **aprovado** unanimemente. Logo após, pelo nobre Presidente o **"Requerimento nº 89/2024"** foi colocado em discussão, fazendo uso da palavra o nobre Vereador Paulo Sebastião Bueno. Em seguida, o mencionado Requerimento foi colocado em votação, sendo **aprovado** por unanimidade. A seguir, a palavra foi colocada à disposição senhores Vereadores, fazendo uso da mesma os nobres Vereadores Edson de Souza Lima, José Estevo Franco, Hélio José Viana Gonçalves, Paulo Sebastião



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

Bueno e José Fernando de Oliveira. Logo após, não havendo mais nada a se tratar, foi encerrada a presente Sessão. Para constar, Renata Ribas de Sena Fróes_____, Secretária da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, lavrou a presente Ata, que após ser lida e aprovada pelos presentes, será então assinada.

JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA
Presidente

JOSÉ ESTEVO FRANCO
Vice-Presidente

EDILAINE APARECIDA DE OLIVEIRA BATISTA
1ª Secretária

PAULO SEBASTIÃO BUENO
2º Secretário